



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0003563-1

Parecer SEME/DGPAR Nº 093883814

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do Projeto ESPORTE PARA TODOS INCLUSAO, que será executado pela Organização da Sociedade Civil :ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA E JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ: 11.761.856/0001-04 O evento está programado para execução nos dias: 26 de NOVEMBRO de 2023, com execução programada para local : Avenida Santa Rosa de Lima, 151, São Paulo - SP. O valor aprovado da proposta foi de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e

financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor(a) da Parceria: Luciana Dias dos Reis, RF: 915.028-5

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e conluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI093884604

Atenciosamente.

São Paulo, 22 de novembro de 2023.



Guilherme Barcellos Anhe
Diretor(a) II
Em 22/11/2023, às 18:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093883814** e o código CRC **EDCBF3FB**.
